

REGISTRO DE IMÓVEIS6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047

TITULAR SUBSTITUTO: MARCELO A. DELY

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 71.485

FICHA

1/71.485

RUBRICA

MD

IMÓVEL: Apartamento nº 24, localizado no 2º pavimento, "BLOCO 1A", do "Conjunto Residencial Jardins Fazendinha G-4", com a área exclusiva de 49,3343m², área comum no bloco de 3,4527833m², área comum destinada a guarita, recreação e caixa d'água de 1,1979166m², área total de 53,9849999m², fração ideal do solo de 0,0053743, e quota do terreno de 52,0248336m². Referido condomínio encontra-se construído sobre o Lote G.4-B, oriundo da subdivisão do lote G-4, bairro Fazendinha, nesta Capital, de forma irregular, localizado no lado par-distante 183,99m. da esquina da rua Nadalin (W 728-N), medindo 77,37m de frente para a rua de código W 747-K, do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel mede 133,09m., onde confronta com o lote fiscal 027.000, do lado esquerdo mede 116,31m., onde confronta como lote fiscal 029.000, tendo na linha de fundos 76,18m., onde confronta com o lote G-4-A, fechando o perímetro e perfazendo a área total de 9.680,31m², com indicação fiscal 67-019-032.000 do Cadastro Municipal.-

PROPRIETÁRIA: Investmobile S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Avenida Sete de Setembro nº 4476, 6º andar, conj.603, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.869.385/0001-53, neste ato representada por Israel de França Pessoa Junior.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 67.034, do Reg.Geral, desta Serventia.-
Pren.- 173.191.-
Prot.- 333.905.-
Fc.- 115.398.-
Curitiba, 10 de janeiro de 2003
Titular Designado. - **MARCELO A. DELY**

R-1-71.485.- **TÍTULO: Integralização de Capital.** FORMA DO TÍTULO: ATA da AGE, realizada em 21/08/2002, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41300020353, (arquivada nesta Serventia sob nº 115.398). **ADQUIRENTE: Fundinvest S/A.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Av. Batel nº 1230, conj.504, Batel, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.274.636/0001-45, neste ato representada por Israel de França Pessoa Júnior. **TRANSMITENTE: INVESTMOBILE S/A** acima qualificada. **VALOR: R\$33.343,07.** **CONDIÇÕES:** Não tem. **OBSERVAÇÃO:** ITBI Isento condicionalmente, devendo o contribuinte apresentar no prazo de 3 anos, contados da data da aquisição do imóvel, para averbação nesta matrícula, a declaração de isenção ou do pagamento do tributo, se incidente, conforme a decisão nº 1.045/02, proferida no Processo nº 103.016/02, pela Procuradoria de Julgamento Tributário - Procuradoria Geral do

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
71.485

CONTINUAÇÃO

Município de Curitiba. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de janeiro de 2.003. **MARCELO A. DELY** Titular Designado. Emolumentos: 4312.vrc.mc.mz.-

R-2-71.485 - TÍTULO: Constituição e Transferência de Propriedade Fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas de Curitiba, fls. 67, Livro 1261-N, datada de / 24 de janeiro de 2003. OUTORGADO CONSTITUÍDO: **C & D DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na rua XV de Novembro, 270, 6º andar, com CNPJ nº.82.016.270/0001-55, neste ato representada por seus Diretores Antonio Peixoto Cherem e Vilson Ronald Ribas Deconto. OUTORGANTE CONSTITUIDOR: **FUNDIVEST S/A**, já qualificada e neste ato representada por seu Diretor Presidente Vilson Ronald Ribas Deconto e seu Diretor Comercial, Antonio Peixoto Cherem. VALOR: R\$.26.603,65.. CONDIÇÕES: O imóvel da presente não integra o ativo da administradora (C & D Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda); não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Instituição Administradora; não compõe a lista dos bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não pode ser dado em garantia de débito de operações da Instituição Administradora; não é passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; não pode ser objeto de constituição de quaisquer ônus reais, e que ainda de acordo com o §1º, do Artº 7º, da Lei nº.8668 de 25/06/93, a outorgada, por seus representantes, declara que o imóvel da presente, constituirá patrimônio do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO NOVA MORADA. CND do INSS: Nº.005402003-14001010, válida até / 10/03/03. Certidão Negativa de Tributos Federais válida até 09/07/03. Funrejus arq. sob nº.116.483. EMITIDA a ficha DOI pelo Tabelião. Prot.-336.435. Prep.-177.009.-Fc.-116.483.-Curitiba, 07 de março de 2003. (a) **MARCELO A. DELY** Titular Designado. Emolumentos 4312/vrc.mc.-

R-3-71.485.- TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública, lavrada pelo 1º Tabelionato desta Capital, Fls.001/004 do Livro 1293-N, datada de 08 de dezembro de 2.003. ADQUIRENTE: **EDNEY DAMAZIO FRANCO**, brasileiro, que declarou ser solteiro, maior e capaz, sem /// qualquer vínculo que constitua união estável, metalúrgico, nascido aos 29/01/1973, portador da CI/RG sob nº 5.889.163-0-PR., inscrito no CPF/MF sob nº 729.089.399-91, residente e domiciliado na Rua Gebran Kalluf nº 35, nesta Capital. TRANSMITENTE: **C & D DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada anteriormente, neste ato representada por Antônio Peixoto Cherem, e Vilson Ronald Ribas Deconto, //

SEGUE

"ABERTA FICHA Nº 2"

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA
2/71.485

MATRÍCULA Nº 71.485

RUBRICA

que comparece na qualidade de instituição administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO NOVA MORADA, e proprietária fiduciária. VALOR: R\$35.800,00. CONDIÇÕES: Não tem. ITBI nº 585.474, pago sobre avaliação de R\$35.800,00 (arq. sob nº 123.390). DISPENSADO FUNREJUS, conforme artigo / 1º, inciso VII, item 14, da Lei 12.604 de 02/07/1999, (mencionado na escritura). CNP do INSS nº 015192004-14001010, emitida em 19/01/2004, válida até 18/04/2004, e Certidão Positiva de Tributos Federais, com efeitos de negativa, emitida em 26/01/2004, válida até 26/07/2004, (arquivada neste Cartório sob nº 123.390). EMITIDA pelo Tabelião, à SRF a ficha DOI-IF nº 67.019.032.011-9. Pren. 186.165. Prot. 350.867. Fc. 123.390. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de janeiro de 2.004..... Titular. Emolumentos:// 4312.vrc.sp.mz. (II/IF).-

R-4-71.485.- TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública, nos termos do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, retro / mencionada. CREDOR: C & D Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., já qualificada anteriormente. DEVEDOR: Edney Damazio Franco, já qualificado anteriormente. VALOR: R\$35.800,00 sendo R\$9.000,00 representados por 15 balões anuais no valor de R\$600,00 cada um, com juros / de 8,4% ao ano, e corrigidas pela variação anual do INPC/IBGE, sendo a primeira parcela com vencimento para o dia 08/12/2005, e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes, e o saldo restante de R\$26.800,00 a / serem pagos em 180 parcelas mensais e sucessivas, sendo o valor da primeira parcela, nesta data, fica estabelecido em R\$336,49, as demais parcelas serão obtidas pela dedução da razão de R\$1,04 por mês, o vencimento da primeira parcela será no dia 08/01/2004, e as demais sempre / no mesmo dia dos meses subsequentes. CONDIÇÕES: As demais constantes da escritura. Pren. 186.165. Prot. 350.868. Fc. 123.390. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de janeiro de 2004. Titular. Emolumentos: 2156.vrc.sp.mz.-

AV-5-71.485 - Prot. 452.877 de 06/05/2013 - ALTERAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO - Conforme fotocópia autenticada da ata da assembléia geral de constituição por transformação de sociedade limitada em sociedade anônima, datada de 30 de outubro de 2008, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41300078092 e do estatuto social, arquivados sob nº 410.221, averba-se a alteração do tipo societário da C & D Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., para sociedade anônima de capital fechado, passando a funcionar sob a denominação de "C & D DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A". Funrejus isento (Decreto

-SEGUE NO VERSO-

MATRÍCULA Nº

71.485



CONTINUAÇÃO

Judiciário nº 153/99, art. 32, IX). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de maio de 2013. *Continua Garcia* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 44,42 = 315 VRC. (ja)

AV-6-71.485 - Prot. 452.877 de 06/05/2013 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento firmado pela credora fiduciária datado de 06 de maio de 2013; notificação datada de 07/01/2013; certidão de não purgação da mora no prazo legal e demais documentos arquivados sob nº 452.877, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante **EDNEY DAMAZIO FRANCO**, anteriormente qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **C & D DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, anteriormente qualificada, representada por Antônio Peixoto Cherem, inscrito no CPF 171.623.869-20, na qualidade de instituição administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Nova Morada, inscrito no CNPJ 03.507.179/0001-66. Conforme requerimento e de acordo com o disposto no parágrafo 1º, do art. 7º da Lei 8.668/1993, a C & D Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., por seu representante, declara que o imóvel ora adquirido constituirá patrimônio do Fundo de Investimento Imobiliário Nova Morada, ficando o imóvel gravado com as seguintes restrições: a) que o imóvel ora adquirido não integra o ativo da administradora; b) que não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; c) que não compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) que não pode ser dado em garantia de débito de operações da instituição administradora; e) que não é passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; f) que não pode ser objeto de constituição de quaisquer ônus reais. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Declaração de quitação de ITBI protocolo nº 21176/2013 e FUNREJUS nº 13013765330074400, recolhido no valor R\$ 222,40 em 17/05/2013, arquivados sob nº 452.877. **Emitida a DOI.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de maio de 2013. *Continua Garcia* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 304,00 = 2156 VRC. (ja)

AV-7-71.485 - PROT. 479.100 de 10/04/2015 - Conforme Requerimento, datado de 16 de junho de 2013, Termo de Quitação de Dívida, datado de 04 de julho de 2013, emitidos pela C&D Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., e Relatório de Leilão, datado de 02 de julho de 2013, assinado pelo leiloeiro oficial Nivaldo Bolonhez, arquivados sob nº 479.100, ficam averbados: 1- **Relatório de Leilão** nos seguintes termos: Em conformidade com os Editais publicados no Diário Oficial de 18 e 19 de junho de 2013, e no Jornal do Estado nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2013, procedeu-se em 01/07/2013, às 14:00hrs em primeira convocação, e em 02/07/2013 às 14:00hrs em segunda convocação, o pregão para venda do apartamento: 24 do bloco 1A, do Conjunto Residencial Fazendinha G-4, localizado na cidade de Curitiba-PR, pelo valor mínimo apregoado. Não houve interesse dos presentes na arrematação do imóvel em nenhum dos pregões. 2- **Quitação da dívida** e das demais obrigações assumidas através da Escritura Pública datada de 08 de dezembro de 2003, às folhas

SEGUIE

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 3

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
 RUA MARECHAL DEODORO, 717
 8º andar - FONE: 3224 9304
 TITULAR: JORGE LUIS MORAN
 CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 71.485

Rubrica

001/004 do Livro 1293-N, pelo 1º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, mencionada no **R-3/R-4** desta matrícula, em que Edney Damazio de Franco constou como comprador e devedor fiduciante. Funrejus R\$26,30. O referido é verdade e dou fé. *Kristina Gualter*
 Luis Moran - Titular. Curitiba, 28 de abril de 2015. Custas: R\$105,21 = 630 VRC. (io/rs)

R-8-71.485 - PROT. 479.100 de 10/04/2015 - **COMPRA E VENDA** - Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 07 de novembro de 2014 no 1º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR, às folhas 127/128 do livro 1894-N, **C & D DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, já qualificada anteriormente, representada por Antônio Peixoto Cherem, inscrito no CPF/MF nº 171.623.869-20, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **MARUMBI INVESTIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba-PR, na Avenida Sete de Setembro, nº 4751, sobreloja 2, Batel, inscrita no CPF/MF nº 82.629.148/0001-54, representada por Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro, inscrito no CPF/MF nº 057.278.867-32, pela importância de **R\$97.000,00** (noventa e sete mil reais), cujo o valor total a vendedora dá plena e geral quitação, **sem condições**. Consta na escritura a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 267172014-88888270 emitida em 31/10/2014, válida até 29/04/2015, e a certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União código de controle 1D71.322D.1E79.9AFF emitida às 16:23:45 do dia 03/06/2014, válida até 30/11/2014, devidamente validadas, conforme art. 552, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Declaração de Quitação do ITBI protocolo nº 65013/2014, expedida em 08/12/2014, paga sobre a avaliação de R\$132.200,00, Funrejus nº 24000000000277797-9 recolhido em 07/11/2014 no valor de R\$194,00 e guia complementar Funrejus nº 24000000000365092-1 pago em 21/01/2015 no valor de R\$70,40, arquivadas sob nº 479.100. **Emitida a DOI.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2015. *Kristina Gualter*
 Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$720,10 = 4.312 VRC. (io/rs)

REGISTRO DE IMÓVEIS
 6ª Serventia Registral - Curitiba
 CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 71.485 do Registro Geral. Dou fé.
 Curitiba, 28 de abril de 2015.

Adriana Leite
 ADRIANA LEITE
 6ª REGISTRO DE IMÓVEIS
 Escrevente P. 091/2011

FUNARPEN
 SELO DIGITAL Nº
 5WHT0.D4ctz.b6ecw
 Controle:
 LXKR7.EQ2c
 Consulte esse selo em
<http://funarpem.com.br>



